

DECRETO Nº 25 DE 13 DE JULHO DE 2022.

EMENTA: INSTITUI PONTO FACULTATIVO NO MUNICÍPIO NO DIA 15 DE JULHO DE 2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAÇOIABA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições constitucionais e legais:

DECRETA:

Art. 1º – O Município de Araçoiaba/PE institui ponto facultativo no dia 15 de julho de 2022 no âmbito da Prefeitura Municipal de Araçoiaba/PE e todas suas Secretarias.

Art. 2º - Os Serviços públicos considerados de natureza essencial não estarão abrangidos pelas disposições de que trata o artigo anterior, devendo permanecer em pleno funcionamento durante esse período.

Art. 3º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Araçoiaba/PE, 13 de julho de 2022.



CARLOS JOGLI ALBUQUERQUE TAVARES UCHOA
Prefeito